

PARECER Nº 1477/2010 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO Nº 0641-2009.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Paulo Frange cria o “Memorial e Pólo Cultural Adoniran Barbosa” no Bairro do Bixiga, âmbito da Subprefeitura da Sé, cujo acervo será formado por objetos, fotografias, películas e outros elementos videofonográficos e de multimídia, bem como formas de expressão e documentação que preservem a memória da vida e obra do artista Adoniran Barbosa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa consultou o Executivo que, embora alegando que a iniciativa não reúne condições de prosperar por padecer de vício de iniciativa, emitiu parecer pela legalidade, porém, apresentou substitutivo para adaptar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa e, sobretudo para suprimir a feição de ato concreto de alguns artigos, transformando-os em diretrizes e, assim, afastar a ilegalidade por afronta ao princípio de independência e harmonia entre os poderes.

Justifica o autor que o projeto de lei pretende criar o Memorial e Pólo Cultural “Adoniran Barbosa” como forma de homenagear e preservar a memória do cantor paulista, além de desenvolver um pólo voltado para atividades que estimulem a vivência e a prática cultural e artística da comunidade.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a esta propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 08/12/10.

Eliseu Gabriel - PSB – Presidente

José Américo – PT - Relator

Adolfo Quintas - PSDB

Carlos Apolinário – DEM

Francisco Chagas - PT

Penna - PV

Ricardo Teixeira – PSDB